



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 103/2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/09/2016.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME**, com sede na Rua C-189, nº, Qd. 470, Lt 15, Casa 03, Setor Jardim América, Cep: 74.265-320, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.672.848/0001-60, neste ato representada pelo seu Administrador Titular o Sr. Victor Luciano Riberio, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG/CI nº 5068945 2º via SSP-GO e do CPF/MF sob o nº 006.853.401-98, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento no acréscimo**, conforme Cronograma Físico de Execução da Obra da Passarela do 5º Pavimento, Anexo I, deste I Termo Aditivo, para interligação no Setor de Ensino e Pesquisa do Hospital Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH, e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde constantes do Relatório de Ordem de Compra primitivo firmado pelas partes em data de 26/09/2016..

II.II – O reajuste será na ordem de 19.58% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento), ou seja, um acréscimo de R\$ 23.016,74 (vinte e três mil, dezesseis reais, e setenta e quatro centavos), passando o preço/valor, total, global, fixo e irrealizável de R\$ 117.562,88 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 140.579,62 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais, e sessenta e dois centavos).

II.III – O aditamento que se opera, justifica-se em razão, da necessidade do acréscimo de novos serviços, conforme nova planilha apresentada, pela Contratada.

II.IV – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Relatório de Ordem de Compra, ora aditado não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

1/2  
uf  
16  
S



II.V – A vigência contratual estabelecida neste Segundo Termo Aditivo permanecerá inalterada, ou seja, findando-se em 10/05/2017.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Relatório de Ordem de Compra constante dos Autos nº 2016003095, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de Abril de 2017.

  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
**17.672.848/0001-60**  
GBM MULT SERVICE-EIRELI-ME  
RUA C- 189 Nº 400 QD.470 LT.15 CS. 03  
JARDIM AMÉRICA  
CEP: 74.265-320  
**GOIÂNIA - GO**